

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ano V | Edição nº 660

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.264/2026**
06 de Março de 2026**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE TRIAGEM PRECOCE M-CHAT-R/F NAS UNIDADES PÚBLICAS DE SETE BARRAS, PARA IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE RISCO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM CRIANÇAS DE 16 A 30 MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ítalo Donizeth Costa Roberto, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a aplicação do questionário M-CHAT-R/F como ferramenta de triagem precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas seguintes unidades públicas do município de Sete Barras:

- I - Creches e escolas da rede municipal;
- II - Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- III - Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
- IV - Centros de acolhimento e atendimento à primeira infância.

Art. 2º A aplicação do M-CHAT-R/F deverá ser realizada por profissionais capacitados, seguindo o protocolo oficial de triagem e acompanhamento, garantindo:

- I - Registro seguro e confidencial das respostas;
- II - Encaminhamento imediato para avaliação médica especializada em caso de risco identificado;
- III - Orientação e apoio às famílias quanto aos resultados e encaminhamentos necessários.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, será responsável por:

- I - Capacitar profissionais para a aplicação do M-CHAT-R/F;
- II - Disponibilizar materiais e instrumentos necessários para a triagem;
- III - Monitorar e avaliar a efetividade da triagem, promovendo melhorias contínuas.

Art. 4º O diagnóstico precoce de crianças com sinais de TEA garante:

- I - Direito ao acesso a terapias e tratamentos adequados;
- II - Promoção do desenvolvimento infantil e inclusão social;
- III - Apoio às famílias para planejamento e acompanhamento do cuidado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta

Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 06 de março de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias**PORTARIA Nº. 067/2026**

05 de março de 2026.

“NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo 03/2026, com o objetivo de desencadear todas as ações e medidas necessárias para a realização do Processo Seletivo e assegurar total transparência em todas as etapas do processo de seleção.

a) Presidente: Higino Jeronimo da Rosa Junior R.G. 32.242.704-6

b) Membro: Valéria Rosa Alvarenga Moreira R.G. 22.918.485-6

c) Membro: Marcelo Nakazawa RG: nº 23.464.666-4

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 05 de março de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL



Outros atos oficiais

PREFEITURA DE SETE BARRAS
"O OURO VERDE DO VALE"Secretaria Municipal de Educação
Sete Barras (SP)EDITAL DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES

A Secretária Municipal da Educação do município de Sete Barras (SP), através da Comissão responsável pelo Processo de Eleição de Diretores Escolares, TORNA PÚBLICA a alteração do Cronograma Eleitoral do Processo de Eleição de Diretores Escolares, conforme segue:

5. Cronograma Eleitoral

DATA	EVENTO
12/03/2026	Apresentação dos Planos de Gestão para toda comunidade escolar e Votação Horário: 18h Local: EMEI Vereador Abertino de Souza
13/03/2026	Apresentação dos Planos de Gestão para toda comunidade escolar e Votação Horário: 18h Local: EMEF Prof.^a Elvira de Melo Souza
17/03/2026	Apresentação dos Planos de Gestão para toda comunidade escolar e Votação Horário: 18h Local: EMEF Prof. Durval de Castro
18/03/2026	Apresentação dos Planos de Gestão para toda comunidade escolar e Votação Horário: 18h Local: EMEF Marechal Cordeiro de Farias
19/03/2026	Apuração e divulgação dos resultados
20/03/2026	Homologação pelo Fórum Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação
23/03/2026	Nomeação pelo Prefeito Municipal

Rua Dr Julio Prestes nº 692 - Centro - Sete Barras/SP – CEP 11910-000 - Tel. (13) 3872-5500
educacao@setebarras.sp.gov.brwww.setebarras.sp.gov.br



PREFEITURA DE SETE BARRAS
"O OURO VERDE DO VALE"

**Secretaria Municipal de Educação
Sete Barras (SP)**

Cada candidato disporá de 45 (quarenta e cinco) minutos para a apresentação de seu Plano de Gestão, seguidos de 15 (quinze) minutos destinados à defesa ou réplica.

Imediatamente após as apresentações, a Comissão do Processo de Seleção, em conjunto com os membros do Fórum Municipal de Educação, procederá à votação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente documento.

Sete Barras, 06 de março de 2026

Angélica Marcelly da Rosa Machado
Secretária Municipal de Educação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0248-9ca8-d55d-d725-4a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 660, ano V, veiculado em 06 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR (CPF ***639868**) em 06/03/2026 às 16:55:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0248-9ca8-d55d-d725-4a>